

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00274 DE 13 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1476	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	500.000,00
1674	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	50.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de Junho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 1476 ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	-------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

28	845	996	8026	emendas parlamentares impositivas	9900	F	Anulação	4440	100	500.000,00
----	-----	-----	------	-----------------------------------	------	---	----------	------	-----	------------

ÓRGÃO: 23101 -
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	F	Suplementação 3350		100	500.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	--------------------	--	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 500.000,00

PROCESSO : 1674
ÓRGÃO : 17501 -
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
22	663	385	2505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	0100	F	Suplementação 4490		100	25.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo 0,00
Minerador regularizado (Unidade)

22	663	385	2505	Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral	0200	F	Suplementação 4490		100	25.000,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	--	-----	-----------

Meta Física Ajustada Neste Processo 0,00
Minerador regularizado (Unidade)

ÓRGÃO: 22101 -
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E

CIDADANIA

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	9900	S	Anulação	3350	100	50.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	----------	------	-----	-----------

TOTAL DO PROCESSO 50.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a426d4b7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar